



PORTARIA COREN-PI N. °490, DE 27 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO O Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF) é o maior evento científico anual da área de Enfermagem na América Latina;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

Art. 1º Designar os Empregados Públicos do Coren-PI relacionados abaixo, para que possam participar do 25º CBCENF - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, que será realizado de 23 a 26 de outubro, no Centro de Eventos da Paraíba, em João Pessoa-PB:

Sra. Louyse Paixão Alves

Sra. Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira

Sra. Deuselina Carvalho de Sousa

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 06 Administrativo, os Empregados Públicos designados no artº 1 farão jus ao recebimento de passagens aéreas de Teresina-PI a Recife-PE e passagens terrestres de Recife-PE a João Pessoa-PB, conforme a Decisão Coren-PI nº 31/2023.

Art. 3º Para cumprimento desta atividade finalística AF 06 Administrativo, os Empregados Públicos designados no artº 1 farão jus ao recebimento de diárias, conforme a Decisão Coren-PI nº 31/2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 27 de julho de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto

Conselheiro Presidente

Coren-PI nº 313.978-ENF